



Estado do Ceará  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
*Legislando com Democracia*

---

## PROCESSO Nº 090/2013

**ESPÉCIE** PROJETO DE LEI Nº 082/2013, DE 02 DE AGOSTO DE 2013.

**INTERESSADO** MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE

**DATA DE AUTUAÇÃO** 02 DE AGOSTO DE 2013

**REMETENTE** VEREADORA FRANCISCA ERINALVA  
FERNANDES

**PROCEDÊNCIA** PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS** DENOMINA ARTÉRIA URBANA DE RUA BRUNO COLARES GONDIM.





Estado do Ceará  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
*Legislando com Democracia*

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

02/08/13

SECRETÁRIA



PROJETO DE LEI Nº 082/2013, 02 DE AGOSTO DE 2013.

Dá denominação à via pública que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado de RUA BRUNO COLARES GONDIM, artéria urbana localizada no Bairro Joaquim Fernandes Colares, iniciando na Rua Vereador José Monteiro, paralela a Rua Manoel de Castro Maia, seguindo no sentido Leste-Oeste, em direção ao Bairro Lula, desta Cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO  
CHAVES, em 02 de agosto de 2013.

*Francisca Erinalva Fernandes*  
**Francisca Erinalva Fernandes**

*Vereadora*





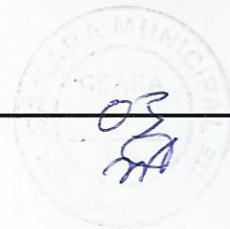


Estado do Ceará  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
*Legislando com Democracia*

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

02/08/13

SECRETÁRIA



PROJETO DE LEI Nº 082/2013, 02 DE AGOSTO DE 2013.

Dá denominação à via pública que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado de RUA BRUNO COLARES GONDIM, artéria urbana localizada no Bairro Joaquim Fernandes Colares, iniciando na Rua Vereador José Monteiro, paralela a Rua Manoel de Castro Maia, seguindo no sentido Leste-Oeste, em direção ao Bairro Lula, desta Cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO  
CHAVES, em 02 de agosto de 2013.

*Francisca Erinalva Fernandes*  
Francisca Erinalva Fernandes

Vereadora





## *Histórico*



### *Bruno Colares Gondim*

Nasceu em 25 de janeiro de 1990, na cidade de Limoeiro do Norte, Ceará. Filho de José da Silva Gondim, natural de Alto Santo, que na intimidade é tratado por Zé Maia e Maria Marlene Colares, natural de Tabuleiro do Norte.

São avós paternos: Jesus Maia Gondim e Antônia da Silva Gondim e avós maternos: José Lino Colares e Maria Berismar Colares, todos residentes em Tabuleiro do Norte. Bruno era uma criança amável, alegre, amigo, brincava com todas as crianças da sua rua, gostava de animais jogava de bila e andava sempre a cavalo em companhia de seu avô e seus tios maternos. Na sua adolescência participava de festas, corridas de motos, sonhava ser caminhoneiro e usufruía de todas brincadeiras existentes na sua cidade.

Bruno era estudante do 2º grau da Escola Francisco Moreira Filho, na cidade de Tabuleiro do Norte, quando Deus o levou para casa eterna aos dezesseis anos de idade.

Bruno era muito conceituado em Tabuleiro, porém a morte o arrebatou do convívio dos seus pais e de sua irmã Priscila Colares Gondim.





Estado do Ceará  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
*Legislando com Democracia*



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE  
REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI N° 082/2013, DE 02 DE AGOSTO DE 2013,  
DE AUTORIA DA VEREADORA FRANCISCA ERINALVA FERNANDES.

Dá denominação à via pública que indica.


A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,


DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado de RUA BRUNO COLARES GONDIM, artéria urbana localizada no Bairro Joaquim Fernandes Colares, iniciando na Rua Vereador José Monteiro, paralela a Rua Manoel de Castro Maia, seguindo no sentido Leste-Oeste, em direção ao Bairro Lula, desta Cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, em 27 de setembro de 2013.

  
Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena  
Presidente

  
Ver. Francisco Neudo Soares  
Vice-Presidente

  
Paulo Maciel de Oliveira  
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.

  
Ver. Marcos Aurélio de Araújo  
Presidente





Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA

PROCESSOS Nº 079, 080, 081, 082, 086, 084, 085, 086, 087, 088, 089, 090, 091, 092, 097, 098, 101, 102, 103 E 104/2013.

RELATOR: VEREADOR RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA

ASSUNTO: PROJETOS DE LEI Nºs 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 081, 082, 083, 084, 085, 086, 091, 092, 093, E 094/2013.

PARECER O Nº 029/2013.

**DO RELATÓRIO**

Versam os presentes autos sobre:

1. PROJETO DE LEI Nº 071/2013, de autoria do Vereador Francisco Feitosa Guimarães, que denomina uma artéria urbana de RUA PROFESSORA MAURA MAGALHÃES MAIA;
2. PROJETO DE LEI Nº 072/2013, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina uma artéria urbana de RUA POMPEU MOREIRA MAIA;
3. PROJETO DE LEI Nº 073/2013, de autoria da Vereadora Francisca Erinalva Fernandes, que denomina uma artéria urbana de RUA PEDRO VIANA;
4. PROJETO DE LEI Nº 074/2013, de autoria da Vereadora Lindalva Batista Linhares, que denomina uma artéria urbana de RUA MARIA URSULINA DE LIMA;
5. PROJETO DE LEI Nº 075/2013, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina uma artéria urbana de RUA FRANCISCO MONTEIRO FREITAS;
6. PROJETO DE LEI Nº 076/2013, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina uma artéria urbana de RUA AVELINO MAIA;
7. PROJETO DE LEI Nº 077/2013, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina uma artéria urbana de RUA PROFESSORA FRANCISCA ARSÊNIO MAIA MALVEIRA;
8. PROJETO DE LEI Nº 078/2013, de autoria do Vereador Edicélio Targino de Sousa, que denomina uma artéria urbana de RUA EVILÁSIO OLIVEIRA MAIA;





**Estado do Ceará**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

9. PROJETO DE LEI Nº 079/2013, de autoria da Vereadora Lindalva Batista Linhares, que denomina uma artéria urbana de RUA MARIA JOSÉ CHAVES DE SOUSA;
10. PROJETO DE LEI Nº 080/2013, de autoria da Vereadora Lindalva Batista Linhares, que denomina uma artéria urbana de RUA JOÃO NETO;
11. PROJETO DE LEI Nº 081/2013, de autoria da Vereadora Francisca Erinalva Fernandes, que denomina uma artéria urbana de RUA MARCOS VENÍCIO CHAVES DE LIMA;
12. PROJETO DE LEI Nº 082/2013, de autoria da Vereadora Francisca Erinalva Fernandes, que denomina uma artéria urbana de RUA BRUNO COLARES GONDIM;
13. PROJETO DE LEI Nº 083/2013, de autoria do Vereador Francisco Feitosa Guimarães, que denomina uma artéria urbana de RUA SENHOR MUNDOCA (RAIMUNDO CHAVES MAIA);
14. PROJETO DE LEI Nº 084/2013, de autoria do Vereador Francisco Feitosa Guimarães, que denomina uma artéria urbana de RUA DONA LILICA ( MARIA EUNICE E SILVA);
15. PROJETO DE LEI Nº 085/2013, de autoria da Vereadora Francisca Erinalva Fernandes, que denomina uma artéria urbana de RUA JOSÉ ROGÉRIO MOREIRA;
16. PROJETO DE LEI Nº 086/2013, de autoria do Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, que denomina uma artéria urbana de RUA BENEDITO GOMES LIMA;
17. PROJETO DE LEI Nº 091/2013, de autoria da Vereadora Francisca das Chagas Maia Moreira, que denomina uma artéria urbana de RUA RAIMUNDO HENRIQUE DE MEDEIRO;
18. PROJETO DE LEI Nº 092/2013, de autoria do Vereador Edicélio Targino de Souza, que denomina uma artéria urbana de RUA FRANCISCO FRANCINÉ SALDANHA;
19. PROJETO DE LEI Nº 093/2013, de autoria do Vereador Edicélio Targino de Souza, que denomina uma artéria urbana de RUA MARIA SILVANDIRA MOREIRA GONDIM;
20. PROJETO DE LEI Nº 094/2013, de autoria do Vereador Edicélio Targino de Souza, que denomina uma artéria urbana de RUA EDMÍLSON NORONHA MAIA;

As matérias encontram-se tramitando na forma regimental. O Presidente da Comissão avocou para si a Relatoria.



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

**DOS FATOS**

No que tange a legalidade das matérias nada há a argüir em contrário, vez que houve o cumprimento do Inciso XX, art. 44, da Lei Orgânica do Município.

Destaque-se ainda, que as pessoas - *in memoriam* – ora homenageadas, tiveram uma vida exemplar perante a sociedade tabuleirense.

**DO PARECER**

Ante o exposto e considerando que as matérias estão dentro da legalidade e da técnica legislativa e, portanto, esta Relatoria opina pelo acatamento e aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 16 de setembro de 2013.

**Raimundo Lucieudo de Sousa Sena**  
**Presidente/Relator**

PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:

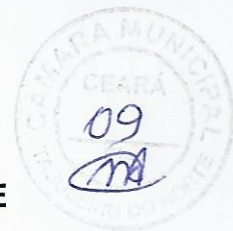
**Ver. Francisco Neudo Soares**  
**Vice-Presidente**

**Ver. Paulo Maciel de Oliveira**  
**Membro**





Estado do Ceará  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
*Legislando com Democracia*



- PROCESSO NºS: 078 A 092/2013
- PROJETOS DE LEI NºS: 070 A 084/2013

ENCAMINHADOS A COMISSÃO:

A Mesa Diretora

encaminha à Comissão de  
Leg. Justiça e Cidadania

Em 05/08/2013

*[Handwritten signature]*

A COMISSÃO DE Legislação,  
Justiça e Cidadania  
INDICA O(A) VEREADOR(A) Raimundo  
do Nascimento S. Sena  
PARA RELATAR A MATÉRIA DOS AUTOS.  
SALA DAS SÉSSÕES EM, 05/08/13.

*[Handwritten signature]*  
Presidente Comissão





Estado do Ceará  
Poder Legislativo Municipal  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 14ª LEGISLATURA DO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2013.

PROJETOS DE LEI Nºs: 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 081, 082, 083,  
084, 085, 086, 091, 092, 093, E 094/2013.

“DENOMINAÇÃO DE ARTÉRIAS URBANAS”.

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA	X			
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCA ERINALVA FERNANDES	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
FRANCISCO NEUDO SOARES	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO				
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA	X			
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
PEDRO NOGUEIRA FERREIRA	X			
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA	X			

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

APROVADO por:

- unanimidade
- votos favoráveis
- votos contra
- abstenções
- ausentes

1ª Discussão – Sessão Ordinária do dia 20/09/2013.

Marcos Aurélio de Araújo  
Presidente





Estado do Ceará  
Poder Legislativo Municipal  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 14ª LEGISLATURA DO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2013.

PROJETOS DE LEI Nºs: 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 081, 082, 083,  
084, 085, 086, 091, 092, 093, E 094/2013.

“DENOMINAÇÃO DE ARTÉRIAS URBANAS”.

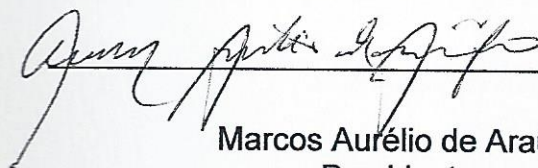
VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA	X			
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCA ERINALVA FERNANDES	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES				X
FRANCISCO NEUDO SOARES	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO				
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA	X			
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
PEDRO NOGUEIRA FERREIRA	X			
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA	X			

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

- APROVADO por:  
 unanimidade  
 votos favoráveis  
 votos contra  
 abstenções  
 ausentes

2ª Discussão – Sessão Ordinária do dia 27/09/2013.

  
\_\_\_\_\_  
Marcos Aurélio de Araújo  
Presidente